

Data Inicial	Elaboração	Verificação	Aprovação Final
13/03/2023	Ana Gabriela de Magalhães	Túlio Nogueira Valente Marins	Eliseu Albertin Teixeira

INTRODUÇÃO

Nutrição parenteral é a administração de solução ou emulsão hipertônica e hiperosmolar, composta basicamente de carboidratos (glicose a 50%), aminoácidos (em geral a 10%), lipídeos, todas as vitaminas e uma mistura de eletrólitos, que devem incluir somente fontes de sódio, potássio, magnésio, cálcio e fosfato e, quando possível, oligoelementos. É destinada a administração intravenosa, em veia central ou periférica, em pacientes desnutridos ou não, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

OBJETIVOS

- Definir as indicações e monitoramento da nutrição parenteral;
- Definir critérios para acompanhamento clínico do paciente em uso de nutrição parenteral;
- Definir padronização de início e manutenção da nutrição parenteral;
- Definir padronização de mudança da modalidade de terapia nutricional.

SIGLAS

CSSJD – Complexo de Saúde São João de Deus;

EMTN – Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional;

GET – Gasto Energético Total;

NP - Nutrição Parenteral.

CRITÉRIOS DE DIAGNÓSTICO

Crítérios de Inclusão: pacientes em que o trato gastrointestinal não pode ser utilizado para a nutrição de forma a se atingir as necessidades calóricas e proteicas.

Crítérios de Exclusão: pacientes com instabilidade hemodinâmica e pacientes em cuidados paliativos não invasivos.

ORIENTAÇÕES AO CLIENTE/PACIENTE

O paciente (quando consciente e lúcido), o acompanhante e/ou familiares deverão ser informados pela equipe médica e assistencial de que o paciente apresenta os critérios de elegibilidade do PTC DTEC 020 - NUTRIÇÃO PARENTERAL.

A equipe assistencial deve registrar no prontuário do paciente e fornecer, quando possível, os materiais explicativos (CARTILHAS, FOLDER, IMPRESSOS, etc...), criados com o intuito de orientar de forma clara e objetiva sobre o tratamento que o paciente será submetido, e também como parte do preparo do paciente para alta hospitalar.

A equipe multiprofissional intervém com ações educativas específicas, de acordo com as necessidades do

paciente. O processo de educação e orientação ao paciente e sua família tem início na admissão e deve continuar durante a internação hospitalar até a alta.

PLANO TERAPÊUTICO

Após a indicação, o paciente terá um acesso central puncionado e a EMTN acompanhará diariamente esse paciente até a suspensão da terapia parenteral e troca para outra modalidade.

Exames de Controle: antes do início da nutrição parenteral deverão ser checados a função renal, perfil hepático, lipidograma, íons, hemograma com plaquetas, coagulograma e albumina sérica. Repetição dos exames semanalmente ou mais frequentemente, caso se faça necessário. Glicemia digital de 2 a 4 vezes ao dia.

Medicações: Dieta parenteral completa, com polivitamínicos e microelementos.

RESPONSABILIDADES

Médico: indicar e acompanhar o paciente diariamente. Solicitar os exames semanais.

Enfermagem: curativo do cateter, conferir glicemias e temperatura. Corrigir glicemias de acordo com protocolo, administração de insulina regular, conforme glicemia. Verificar ocorrência de registros febris.

Laboratório: fornecer resultados dos exames de controle.

Farmácia Clínica: fornecer e controlar o estoque de parenteral padronizada no hospital, bem como os demais insumos – polivitamínicos, proteínas e oligoelementos.

Nutrição: cálculo do GET e seguimento do paciente com peso e antropometria semanais.

ITENS DE CONTROLE

Indicadores mensurados no Painel de Indicadores – Sistema MV2000.

- Infecção de acesso central – Número de infecções de cateter/Número de dias de pacientes em parenteral;
- Uso de parenteral nos pacientes em seguimento com EMTN – Número de pacientes em NP/Número de pacientes acompanhados pela EMTN.

RISCOS ASSISTENCIAIS

- Hiperglicemias;
- Infecção do cateter com choque séptico;
- Distúrbios hidroeletrolíticos;
- Alterações de função hepática;

- Colestase;
- Dislipidemias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Elia M. Changing concepts of nutrient requirements in disease: implications for artificial nutritional support. Lancet. 1995; 345(8960): 1279;
- Koretz RL, Lipman TO, Klein S. A technical review on parenteral nutrition. American Gastroenterological Association - Gastroenterology. 2001; 121(4): 970;
- Kwan V, George J. Liver disease due to parenteral and enteral nutrition. Clin Liver Dis. 2004; 8: 893–913;
- Singer P, et al. Espen guideline on clinical nutrition in the intensive care unit. Clinical Nutrition. 2019; 38: 48-79;
- Weimann A, et al. Espen guideline: Clinical nutrition in surgery. 2017; 36: 623-650.

FLUXOGRAMA

Não se aplica

ANEXOS E/OU APÊNDICE

- Prescrição padronizada para Correção de Glicemia com Insulina Regular – Disponível no MVPEP:

6	INSULINA REGULAR-HUMANA 1000UI FA 10ML	1 UI	SC	ACM
---	--	------	----	-----

(#)

Obs.: administrar segundo glicemia capilar:

0 - 180: 0 ui
181 - 200: 4ui
201 - 225: 6ui
226 - 250: 08ui
251 - 300: 10ui
> 300: 12ui - comunicar plantão interno ou médico assistente e repetir glicemia capilar em 2h.
< 60: glicose 50% 40ml iv - comunicar plantão interno ou médico assistente e repetir glicemia capilar em 30 minutos.

|-> SERINGA DESC 1ML C/
AGULHA

1 UNIDADE

- Relação padronizada de exames a serem solicitados antes do início da NP – Disponível no MVPEP:

Exames	☆ ● EXA HEMOGRAMA COMPLETO(ERIT+LEUC+PLT) 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA CREATININA 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA SODIO 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA POTASSIO 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA MAGNESIO 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA FOSFORO 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA CALCIO IONICO 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA CLORETO - SORO 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA TGO TRANSAMINASE OXALACETICA 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA TGP TRANSAMINASE PIRUVICA 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA GAMA GT 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA FOSFATASE ALCALINA 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA BILIRRUBINAS 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA TRIGLICERIDES 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA COLESTEROL TOTAL 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA UREIA 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
	☆ ● EXA COAGULOGRAMA (T.S+T.C+PLT+TP+AP+RNI) 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS
☆ ● EXA PROTEINAS TOTAIS E FRACOES 1 As 22h 06/02/2023 17:00 LABORATORIO SAO JOAO DE DEUS	

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Data Inicial	Elaboração		Verificação	Aprovação
-	-		-	-
Data	Versão	Item	Atualização	Responsável pelas Alterações
-	-	-	-	-